



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)**

**Data da reunião:** 01/11/2016  
**Presidente:** Senador Lasier Martins

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>ECD 6/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> “Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações, e inciso XV ao art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou de fala.”</p> <p><b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Eduardo Amorim	<p>Pela aprovação com ajuste de redação que apresenta, substituindo a expressão “das tarifas” por “dos preços”</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>A Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 238/2008, prevê o uso de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para reduzir as tarifas de planos alternativos de serviços que, conforme proposto pelo PLS 238/2008, devem ser ofertados a usuários de serviços de telecomunicações com deficiência auditiva ou de fala.</p> <p>Tramitação: CDH e CCT.</p> <p>A matéria recebeu parecer favorável na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p><b>PLC 55/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição via rede mundial de computadores - internet em concurso público.</p> <p><b>Autoria:</b> Deputado Otavio Leite</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	<p>Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela prejudicialidade</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto tem por objetivo disciplinar os concursos públicos para provimento de vagas em órgãos e entidades da União, tornando obrigatória a oferta da modalidade de inscrição pela internet.</p> <p>O voto pela prejudicialidade se deve ao fato de que o Senado Federal aprovou, sob a forma de substitutivo, o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010, que <i>regulamenta o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União</i>. O texto, que se encontra em exame na Câmara dos Deputados em regime de prioridade (Projeto de Lei nº 6.004, de 2013), disciplina a matéria de forma abrangente e estabelece, entre outras questões, a obrigatoriedade da permissão do uso da internet para a inscrição do candidato.</p> <p>A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.</p>
3	<p><b>PLS 201/2014</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências para determinar que os recursos oriundos do trabalho de pesquisas, da venda de produtos, matrizes e animais sejam utilizados diretamente nas unidades de origem da empresa.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Ruben Figueiró</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela aprovação do Projeto, com posterior remessa da proposição à Secretaria-Geral da Mesa, para que proceda à sua reatuação como projeto de lei complementar</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>A proposição visa à inclusão do art. 4º-A na citada lei, estabelecendo que os recursos oriundos de pesquisas realizadas pela Embrapa, da venda de produtos, matrizes biológicas e animais serão aplicados obrigatoriamente em suas unidades de origem. Essa disposição também se aplica aos recursos captados pela Embrapa, seja mediante convênios ou contratos, no desempenho das atividades decorrentes da promoção, estímulo, coordenação e execução de atividades de pesquisa, com o objetivo de produzir conhecimentos e tecnologia para o desenvolvimento agrícola do País, e aqueles decorrentes da prestação de apoio técnico e administrativo a órgãos do Poder Executivo, com atribuições de formulação, orientação e coordenação das políticas de ciência e tecnologia no setor agrícola.</p> <p>Ademais, o projeto de lei busca determinar que os recursos supracitados não serão objeto de repasse ao Tesouro Nacional quando da apuração do balanço patrimonial e do resultado econômico, no encerramento de cada exercício financeiro.</p> <p>O relator vota pela aprovação do projeto, mas como ele dispõe sobre norma de gestão financeira de entidade da administração indireta, matéria reservada à lei complementar, propõe que ele retorne à Secretaria-Geral da Mesa para ser reatualado.</p> <p>1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.                  2- Na 26ª Reunião da CRA realizada no dia 27/11/2014, após a leitura do relatório pelo Senador Waldemir Moka e os Senadores Blairo Maggi e Waldemir Moka usarem da palavra para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão.                  3- O projeto constou também da pauta da 27ª Reunião da CRA, tendo recebido parecer favorável.                  4- A matéria será posteriormente apreciada pela CCT em decisão terminativa.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	<p><b>PLS 175/2014</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas.</p> <p><b>Autoria:</b> Senadora Vanessa Grazziotin</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Valdir Raupp	<p>Pela rejeição do PLS 175, de 2014 e da Emenda nº 1-CAS</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>O PLS nº 175, de 2014 altera a Lei 11.105, de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas para instruir processos de autorização para ensaio de campo com OGM destinado a controlar vetor transmissor de zoonose ou doença.</p> <p>A emenda aprovada na CAS estende a obrigatoriedade de audiência pública previamente à emissão de pareceres técnicos referentes à liberação comercial de organismos geneticamente modificados, quando requeridas por membro da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), por órgãos e entidades de registro e fiscalização mencionados no art. 16 da Lei de OGM ou por organização da sociedade civil com interesse na matéria objeto de deliberação.</p> <p>A CRA aprovou parecer pela rejeição do PLS nº 175, de 2014, e da Emenda nº 1-CAS, acatando argumentação do relator, que entende haver, na realização de audiências prévias, retirada de autonomia da CTNBio.</p> <p>Após reexame, o relator considera que a proposição retira poder ou autonomia da CTNBio de se posicionar no processo de emissão de pareceres técnicos relativos à autorização para pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, motivo pelo qual vota pela rejeição do projeto</p> <p>1) A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CAS;</p> <p>2) A matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer pela rejeição do projeto e da Emenda nº 1-CAS;</p> <p>3) Em 18/10/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.</p>
5	<p><b>OFS 33/2014</b></p> <p><b>Ementa:</b> Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 15/2014, de que trata o PDC nº 2.862/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Gurupi, Estado do Tocantins.</p> <p><b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador José Medeiros	<p>Pelo arquivamento</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Encaminha Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 15, de 2014, que informa a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Rio Formoso Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Gurupi, Estado do Tocantins.</p> <p>O parecer entende estar cumprida a obrigação prevista no art.222 da Constituição Federal, com a confirmação de que pelo menos setenta por cento das cotas – no caso, cem por cento delas – da Televisão Rio Formoso Ltda., são detidas por pessoas físicas e jurídicas nacionais.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	<p><b>OFS 44/2014</b></p> <p><b>Ementa:</b> Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 26/2014, de que trata o PDC nº 2.922/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV SUBAÉ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.</p> <p><b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Dário Berger	Pelo arquivamento <a href="#">[relatório]</a>	Encaminha mensagem comunicando ter sido a transferência para outro grupo de cotistas do controle da TV Subaé Ltda. – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens - autorizada pelo Poder Executivo. O parecer entende que a documentação encaminhada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Ofício nº 13.245/2016/SEI-MC, atende ao disposto no Ato Normativo nº 2, de 2011, desta CCT, e comprova o cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga, sobretudo quanto à concentração de outorgas e à nacionalidade dos proprietários da TV Subaé Ltda.

Item	Identificação da matéria
7	<p><b>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 39/2016</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) visando prover informações e esclarecer sobre a importância, as necessidades legislativas e normativas e os desafios da área de Previsão do Tempo e Clima no Brasil, devendo ser convidados: Sr. Antônio Ocimar Manzi - Coordenador do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE); Sr. Francisco José Arteiro de Oliveira - Diretor de Planejamento e Programação de Operações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); Sr. Haroldo Fraga de Campos Velho - Pesquisador Sênior do Laboratório Associado de Computação e Matemática Aplicada LAC / CTE / INPE; Sr. Pedro Leite da Silva Dias – Professor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC).</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Lasier Martins</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
------	--------------------------	-----------	------	--------

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	<p><b>PDS 249/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO JARDIM VITÓRIA E ADJACÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Aloysio Nunes Ferreira</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.</p>
9	<p><b>PDS 262/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO FAFIT DE RÁDIO E TV EDUCATIVA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itararé, Estado de São Paulo.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Aloysio Nunes Ferreira</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata da renovação da permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.</p>
10	<p><b>PDS 27/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga permissão à LTP COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	<p><b>PDS 132/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAPELISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missal, Estado do Paraná.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação <a href="#">[relatório]</a>	<p>Este projeto, que trata de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.</p>
12	<p><b>PDS 133/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio CORREIO DO VALE Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação <a href="#">[relatório]</a>	<p>Este projeto, que trata de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.</p>
13	<p><b>PDS 137/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA CULTURA DE CAMPINA DO SIMÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação <a href="#">[relatório]</a>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
14	<p><b>PDS 141/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga concessão ao SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>O projeto trata da aprovação da concessão ao Sistema Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens. Foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
15	<p><b>PDS 218/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TV PAJUÇARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Eduardo Amorim</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata da renovação da permissão outorgada à TV Pajuçara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
16	<p><b>PDS 265/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DIFUSORA COMUNITÁRIA DO CATETE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Eduardo Lopes</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
17	<p><b>PDS 291/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização ao CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Eduardo Lopes</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
18	<p><b>PDS 359/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA BELÉM – ADNOBE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Belém, Estado de Minas Gerais.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
19	<p><b>PDS 331/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO JOVEM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú do Tocantins, Estado do Tocantins.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Hélio José</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>O projeto trata da aprovação da autorização à Associação de Radiodifusão Jovem FM. para explorar serviço de radiodifusão comunitária. Foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
20	<p><b>PDS 82/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador José Agripino</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
21	<p><b>PDS 245/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Lasier Martins</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
22	<p><b>PDS 247/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HULHA NEGRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Lasier Martins</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
23	<p><b>PDS 250/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Lasier Martins</p>	<p>Pela aprovação, com a Emenda que apresenta</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>O projeto trata da aprovação da autorização à Associação de Comunitária Resgate da Misericórdia para explorar serviço de radiodifusão comunitária. Foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Serão realizadas duas votações nominais, uma para o Projeto e outra para a Emenda; 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
24	<p><b>PDS 366/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Roberto Rocha</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
25	<p><b>PDS 175/2014</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senadora Rose de Freitas</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
26	<p><b>PDS 16/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA VENDA NOVA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senadora Rose de Freitas</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>O projeto trata da aprovação da permissão à Radio Cultura Venda Nova FM para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
27	<p><b>PDS 344/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Sérgio Petecão</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Flexa Ribeiro</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
28	<p><b>PDS 313/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS – ASCOPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Valdir Raupp</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>

Data da reunião: 01/11/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
29	<p><b>PDS 356/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTÍNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tocantínia, Estado do Tocantins.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Valdir Raupp</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
30	<p><b>PDS 29/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM DO VALE DO PIRACICABA Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.</p> <p><b>Autoria:</b> Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	<p>Senador Zeze Perrella</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Cristovam Buarque</p>	<p>Pela aprovação</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Este projeto, que trata da renovação da permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.  
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.